



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 186/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 010/2015 aditivado através do 09 termo aditivo, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o contrato de nº 010/2015 aditivado através do 09 termo aditivo que tem como objeto a “**locação de imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos**”;

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:


Titular: RICARDO FUGA

Suplente: VERALUCIA BIAZIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 0226/2021.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2024.


IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.